

PORTARIA Nº 477/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Monitora de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 121/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **ANDRIELE FLORENCIO FERREIRA**, portadora

para o cargo em comissão de **Monitor de Transporte Escolar**, Símbolo CC, residente na Rua Jose Cavalcante de Albuquerque, nº 150, Parque Brasília, São João/PE, CEP: 55435-000, com as atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

